



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.823

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS- PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM ITEM PARA COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP – LEI Nº 147/2014 E 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze) horas do dia 02 (dois) de Março de 2022, no endereço eletrônico www.bll.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de placas de trânsito para serem utilizadas no município, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 15 de Fevereiro de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 14 de Fevereiro de 2022.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022	01
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021	02
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022	02
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.136, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022	02
PORTARIA Nº 1.137, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022	03
PORTARIA Nº 1138, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022	03
PORTARIA Nº 1.139, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022	04
PORTARIA Nº 1.140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022	04
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022	05
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2022	05

RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a Edição de Nº1822 do Diário Oficial Eletrônico:

Onde se lê:

Edição de Nº1821

Leia – se:

Edição de Nº1822

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.823

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 (PMRC)**

**de Pregão Eletrônico nº 016/2022 (PMRC) –
Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 16 de Fevereiro de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ – **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - **CNPJ/MF:** 19.813.396/0001-14

OBJETO: A possível contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte e solução completa de equipamentos para atender o município de Ribeirão Claro/PR.

VALOR: R\$ 7.696,80 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 14 de Fevereiro de 2022.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

RECURSOS HUMANOS- PMRC

PORTARIA Nº 1.136, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ribeirão Claro, 14 de Fevereiro de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 (PMRC)
– REGISTRO DE PREÇOS

RESOLVE:

PARTICIPAÇÃO: ÂMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 1º. Designar o Sr. Rômulo Ribeiro Santana, portador da CIRG. nº 40.914.063-6 /SP, detentor do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica designado o servidor Marcos Rogério Nardo, portador da CIRG. nº 8.747.795-9/PR, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 03 (três) de Março de 2022**, no endereço eletrônico www.bll.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível contratação de empresa especializada para elaboração de projetos diversos tais como arquitetônico, elétrico, hidrosanitário, prevenção de incêndio, vigilância sanitária, acessibilidade, entre outros, conforme descrição no Edital**

Ribeirão Claro, 14 de fevereiro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.823

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.137, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho da servidora Maria Cleuza de Oliveira Souza, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 537/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho da servidora Maria Cleuza de Oliveira Souza, matrícula 322/0, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1138, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera a professora municipal Marta Izabel Golinelli, da função de Diretora do CMEI Professora Venina Batista Ribeiro da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2022, da função de Diretora do CMEI Professora Venina Batista Ribeiro da Silva, a professora municipal Marta Izabel Goninelli, portadora da CIRG nº 3.735.518-6/PR.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 13 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.823

Pág. 4 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.139, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nomeia a professora municipal Kariza Vita Salvalaggio, para exercer a função de Diretora do CMEI Professora Venina Batista Ribeiro da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 12/2022, de 4 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 9º, combinado com os arts. 10 e 14 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, com suas alterações, para exercer a função de Diretora do CMEI Professora Venina Batista Ribeiro da Silva, a professora municipal Kariza Vita Salvalaggio, matrícula 1439/7.

Art. 2º. Conforme disposto no §2º do art. 14 da Lei Municipal n.º 123/98, a professora deverá optar entre a remuneração de seu emprego efetivo ou a de Diretor de Unidade Escolar.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia a servidora Andreia Dias Barbosa para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Ofício n.º 12/2022, de 10.02.2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora Andreia Dias Barbosa, matrícula 1367/6, ocupante da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Educação, para exercer interinamente e de forma cumulativa o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 14 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração, durante o período de substituição, consoante redação do §3º do art. 4º da Lei n.º 1.408/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.823

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PMRC

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2022 (SAAE)
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 001/2022 (SAAE)**

FAVORECIDO: TV EDITORA E GRÁFICA - EIRELI

DOCUMENTOS: CNPJ/MF n.º
28.454.259/0001-21

OBJETO: a contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com espaço aproximado de 8.000 (oito mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura, pelo período de 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 –
17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.00.00 –
3.3.90.39.90.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
LEGAL

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

VALOR: total de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

ASSINARAM: IRANI DE MELO GOMES NETO
pela CONTRATANTE e BENEDITO
FRANCISQUINI pela CONTRATADA.

RIBEIRÃO CLARO – PR, 14 DE FEVEREIRO
DE 2022

IRANI DE MELO GOMES NETO
DIRETOR DO SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE RIBEIRÃO CLARO – PR
CNPJ: 78.296.696/0001-32
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2022 –
(SAAE)**

Favorecido: TV EDITORA E GRAFICA - EIRELI

Documentos: CNPJ/MF n.º 28.454.259/0001-21

Objeto: a contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por um período de 12 (doze) meses, com espaço aproximado de 8.000 (oito mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura.

Valor: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 –
17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.00.00
– 3.3.90.39.90.00 – SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE LEGAL

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 01 de fevereiro de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto
Diretor do SAAE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br